

OF/CMSM/GAB/RB Nº 123/2025

São Mateus-ES, 01 de outubro de 2025.

Ilustríssima Senhora
GIRLYS BRUMATTI
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **06/10/2025**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 073/2025

São Mateus-ES, 01 de outubro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **06/10/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA DOUGLAS LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI – LADO NORTE, CEP: 29946-250.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a execução de calçamento na Rua Douglas Lima, localizada no bairro Guriri – Lado Norte, CEP: 29946-250.

Trata-se de uma via de grande relevância para os moradores, uma vez que o tráfego de veículos e pedestres é constante. Atualmente, a ausência de calçamento traz inúmeros transtornos, como poeira em períodos de estiagem e lama em épocas chuvosas, dificultando o acesso de moradores, prestadores de serviço e veículos de emergência.

Além disso, a pavimentação proporcionará melhores condições de trafegabilidade, valorização imobiliária, desenvolvimento urbano ordenado e maior qualidade de vida para os munícipes que residem na localidade. Ressalta-se ainda que o investimento em infraestrutura básica é fundamental para garantir dignidade e atender às demandas legítimas da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 074/2025

São Mateus-ES, 01 de outubro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **06/10/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

criação e execução do projeto ecopontos, com finalidade proporcionar à população locais adequados para o descarte de materiais recicláveis e resíduos volumosos

JUSTIFICATIVA

A criação e execução do projeto EcoPontos no município tem como finalidade proporcionar à população locais adequados para o descarte de materiais recicláveis e resíduos volumosos, como móveis, eletrodomésticos inservíveis e entulhos de pequenas obras.

Atualmente, a ausência de pontos específicos para esse tipo de descarte contribui para o acúmulo de lixo em áreas públicas, terrenos baldios, margens de rios e vias de circulação, gerando impactos ambientais, proliferação de vetores de doenças, obstrução de bueiros e comprometimento da qualidade de vida da população.

Com a implantação dos EcoPontos, será possível organizar e incentivar a coleta seletiva, fortalecer a política municipal de resíduos sólidos, além de estimular a consciência ambiental da população. Esses espaços podem ainda servir de apoio para associações de catadores, contribuindo para a geração de renda e inclusão social.

Dessa forma, a iniciativa apresenta benefícios diretos para a saúde pública, preservação do meio ambiente, valorização dos espaços urbanos e educação ambiental, promovendo um município mais limpo, sustentável e socialmente responsável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador